



DECRETO N. 0560, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto
n. 2.091, de 25 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto n. 2.091, de 25 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

()...

Art. 1º Fica criada, no Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. - Itaurb, a Função Gratificada de motosserrista/motorroçador, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas, a serem atribuídas aos empregados contratados que, detendo capacitação profissional respectiva, venham a ser designados para cumprimento de outras funções de relevância por força das circunstâncias administrativas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º...

()...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de março de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi-Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILANIO
CHÉFE DE GABINETE

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 14 de março de 2017.

Decreto n. 0560, de 8 de março de 2017

DECRETO Nº 0560, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Introduz alteração no Decreto nº. 2.091, de 25 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto n. 2.091, de 25 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

()...

Art. 1º Fica criada, no Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. - Itaurb, a Função Gratificada de motosserrista/motorroçador, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas, a serem atribuídas aos empregados contratados que, detendo capacitação profissional respectiva, venham a ser designados para cumprimento de outras funções de relevância por força das circunstâncias administrativas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º...

()...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de março de 2017.

169º Ano da Emancipação
Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito Municipal
Gustavo Milânio
Chefe de Gabinete